



ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2020 – SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto de nomeação nº 1.775, de 23 de Maio de 2017, considerando o que consta nos autos do Processo Bee nº. 24666/2020 **AUTORIZA** neste ato a **EMPRESA CLARO S/A**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 nos termos da Nota de Empenho nº 0001 00 01 e Solicitação Financeira nº 74577/2020, no prazo de **30 (trinta)** dias corridos, a contar do recebimento desta Ordem, a **iniciar a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP)** de acordo com o contrato nº 007/2020 e certificado nº1489 CGM e demais condições e especificações estabelecidas no processo Bee nº 24666/2020.

ITEM	UNID	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Unid	200	Aquisição de Pacote de Dados de 3 GB, com fornecimento de aparelhos SMARTPHONES em regime de comodato com as configurações mínimas conforme contrato nº 007/2020.	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
Total Geral do Contrato					R\$ 336.000,00

A entrega dos aparelhos habilitados para uso deverá ser entregue na sede administrativa desta Secretaria, situado na Av. Laudelino Gomes, nº 250, Setor Bela Vista, Goiânia – Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020.

ROBSON ALVES PAULINO
Diretor de Administração e Finanças – SMT

FERNANDO SANTANA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

*OK
RECEBIDO em
30/06/2020*
Jean Carlo Corrêa
Gerente Governo Claro/Embratel
E-mail.: jccor@embratel.com.br
RG.: M-6067027 - CPF.: 768690675-00